

PORTARIA Nº 209/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Sidnei Luiz Rosso**, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 10 de junho de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-05-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração